

N.º 4

1888

F.º 1.º

Mun. Municipal da
Cidade de Lagos.

Dist.º

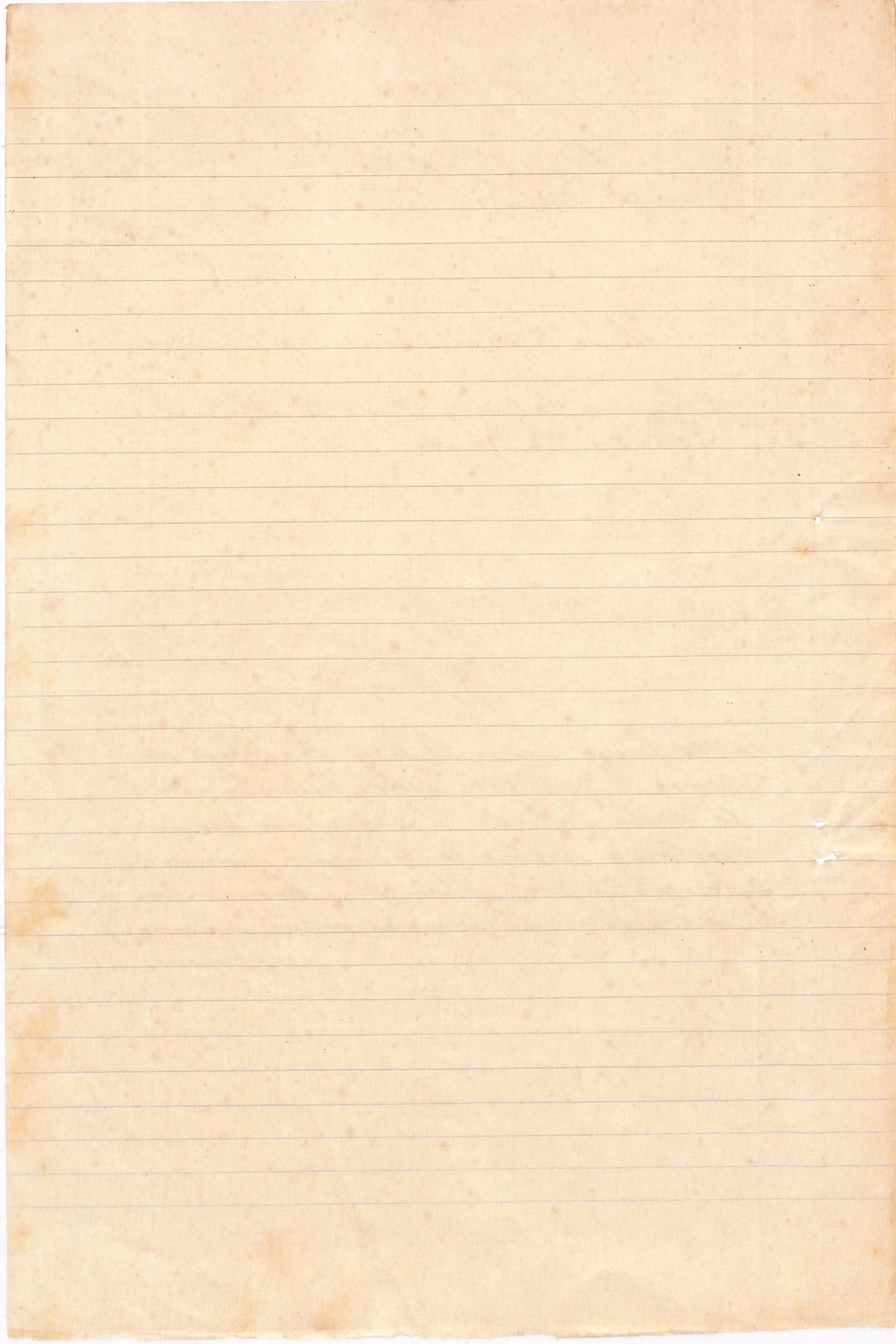
Paroquia

Actos de Manutenção & Liberdade.

Esquema da Propriedade de Manoel
Salomão da Silva

Actuaria

As trinta dias de May de Abril de
anno de mil e oitocentos e oitenta e sei-
to nesta Cidade de Lagos um sum
Cartorio ante a Policia que a-
diante segun, por este termo. Da
pp. Luis Pereira privas desum



Syrindopuntia

Peço a V. Exa. se dignar
mandar que se marque
dia e hora para re-
sida justificação.

Edo & Supp^{te}.

Señor D. Antonio Enria Moritz
de Cabañas,

Termo de Depozito

No primeiro dia de mayo de 1840
o juiz deito Cartas de testamento e este vers.
ta Cidade de Lagos em Casa da Presi.
dencia do Juiz Municipal Doutor
Francisco Ferreira Cavalcante Lima,
presente o mesmo Juiz companheiro
Francisco Rosa da Silva agum e em
frente o juramento dos Santos Evan.
gelhos se bem e fielmente serviu de
esponsario de sereno Cyraco, de
propriedade de Manuel Pacheco da
Silva para delle dar conta em
juizo quando exigido for; e recib.
do por elle o juramento assim o
prometteram cumprir e por este ter.
mo sem assigrao. Os Joz. Luis Pe.
reira supra d. d. 1840.

Cart. Luis.

Apojo de Francisco Rosa da Silva, por não poder escrever,
Simplicio dos Santos Louca

Sumo e associada

Sozmos de Maio de mil e setecentos e setenta e oito nesta Cidade de Lagos em Casa da Regencia do Juiz Municipal Doutor Joaquin Ferreira Carabante Lino, presente o mesmo Juiz Comparou as testemunhas desta justificação aforas mencionadas como abaixo se ve. e fir (as testemunhas).

per Petronia

João Augusto Benvisto Nunes, idade
que dispõe de quarenta e quatro an-
nos, Casado, natural desta terra
colletor das mercas vendidas desta
cidade. *Indemnização*

da dos Santos Evangelhos bem como
também dellas e Oracões d'eyra a vos
dado d'aquele Senhor e Perguntado
Mr. Jofse. Perguntado se co-

Mr. Jones. Permittendo se co-
nhecer Manoel Pulhano da Silva,
e descrever este de nome Cyrillo.

Respondeu que conheceu Ma-
nosel Pathano da Silva, e seu socro
os Cyriacos. Perguntado se sabia
que esse escravo estava fora da Casa de
seu Senhor, e há' que tempo? Respon-
deu que sabe estar ali fora da Casa
de seu Senhor, não sabendo porém
há' quanto tempo. Perguntado

Perguntado se este nome se afilia-
pro ou Oriundo? Respondeu que
é Oriundo. Perguntado se sabe o mo-
tivo pelo qual este escravo vem pedir
mandado de emancipação e sua
liberdade. Respondeu que é por estar
com sua filiação desconhecida na
matricula geral, e que affirma por
ser elle testemunha o Collector que tra-
bahou na matricula, que ultimamen-
te trouxer a lista dos classificados com
filiação desconhecida, e tambem por
que segundo lhe consta visto um
Decreto do anno passado que consi-
dera livres os escravos de filiação des-
conhecida. Quada mais Dias.
Elido seu Representante por conforme as-
signou. Ao Jy. Lm. Pereira narrao
que descreve. C. L. Lins
João August. Rorier e Reis
2º Testem.

Antonio Jy. Lander, idade que diz ser
vinte e seis annos, Casado, na-
tural desta Provincia, Empregado Pu-
blico. Los Testemuns Hez nada.
Testemunha jurada dos Santos E-
vangelhos e Promettim de pro a ver-
dade da sua narração e Perguntado
se sabe. Respondeu que Antonio
Manoel Calheiros da Silva e o es-
cravo deste de nome Cyriaco

Cyriaco. Respondem que conhecemos
 a Manoel Cathano da Silva, um
 como o mesmo Dito o nome Cyriaco.
 Perguntado se sabia quem este
 se apresentava fora da Casa de San-
 tos e da' que tempos. Respon-
 dem que sabe estas e' fora da Ca-
 sa de San Santos mais sabendo po-
 derem pronhar o tempo. Pergunta-
 do se este mesmo e' Criollo ou
 africano. Respondem que e' Cri-
 olo. Perguntado se sabia quem
 deu luzes as referidos mesmos vir
 podes mandado de manutencao
 e liberdade. Respondem que sa-
 be ser por estas Classificados Com
 filiacao desconhecida, e authori-
 zado por um Decreto de anno pas-
 sado que concentra livres os ser-
 vos Classificados Com filiacao des-
 conhecida. Enada mais Dizer
 Chido um Depoimento por estas
 conformem assiguar. Em foy
 San Paulo e assim que em
 Cruz ~~San Paulo~~ ~~San Paulo~~ ~~San Paulo~~
 Antonio Joze Candido

Em
 Era nessa data foy estes autos
 concluidos ao Juiz Municipal
 Doutor Francisco Ferraz Ca-
 valcant. Lemos e fir este termo.
 Em foy San Paulo e assim o

Desempenho

Chp

partes proceder a justificação
e mandando que os autos
fossem remetidos a quem tem
os remetters os autos ao
1º juiz a D.º Fagundes de
Albuquerque e 1º Juiz

Data

Em data supra recibos autos a
mão do Sr. Municipal Suplen-
te Municipal Doutor Francisco
Pereira Cavalcanti Lins. e foi ratu-
tado. Em 1º de Maio de 1888

Desempenho

Chp

Assim como os autos de D.º
da Câmara Doutor Fagundes de
Albuquerque, e foi ratu-
tado. Em 1º de Maio de 1888

Chp

Maria Thales e Silva

Leg. n.º 26 de Maio de 1888.

Fuero de Lari

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page. The text is faint and appears to be written in ink.

